

ENTREGUE: 09.12.97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

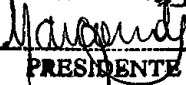
Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

Projeto de Resolução n.º 09 / 195
de 23/05/95

PROVADO NA SESSÃO 1009:

D 23/05/95 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA

MESA DA C.M.P.A. 23/05/95


PRESIDENTE

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso ao Ilmo. Sr. Dr. Américo Alves de Oliveira;

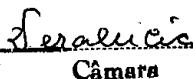
Art. 2º - As despesas com a execução do referido Título, correrão por conta das dotações orçamentárias desta Casa.

Art. 3º - A entrega do Título se dará, mediante convocação prévia por parte desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atesto o recebimento ^{prot. 452/95} Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em 23 de maio de 1995


Seraucis
Câmara

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1995


Edson Oliveira Santos
- Vereador -


Juante Avelino Brito